



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2016**

(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 385/2016

CM-PALMITAL 00/08/2016

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 17/08/16

Adriana F. Costa  
Presidente

**REF: Projeto de Lei n. 31/2016**, de autoria do Vereador Valter Monteiro Bento, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional “Palmital F” – Rua José Maria Furtado.

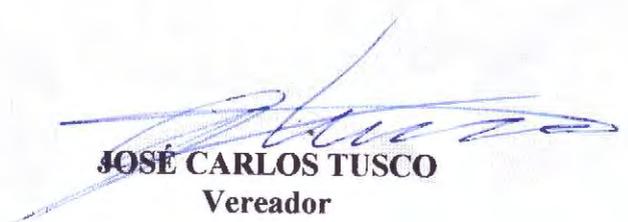
Art. 1º **Modifica-se a ementa** do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

“Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli – Rua José Maria Furtado.”

Art. 2º **Modifica-se o Art. 1º**, do Projeto de Lei em referência que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “JOSÉ MARIA FURTADO”, a Rua 9, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Tirolli, em nossa cidade.”

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 18 de julho de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS TUSCO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2016**  
(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO)

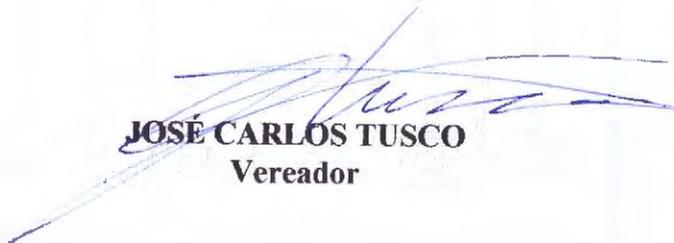
**JUSTIFICATIVA:**

Nobres pares:

Tendo em vista a apresentação e aprovação de Projeto de Lei que denominou o Conjunto Habitacional “Palmital F” como Antônio Tirolli, através da Lei nº 2.758 de 08 de julho de 2.016, apresento a presente Emenda Modificativa com objetivo de constar na futura Lei de denominação da Via Pública a qual Conjunto Habitacional a mesma pertence, não se referindo a “Palmital F” mas sim a Conjunto Habitacional Antônio Tirolli.

Diante do exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação de referida emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS TUSCO**  
Vereador